



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE ARTES

RESOLUÇÃO Nº. 27/2024

**ANEXO 2 - FICHA DE INSCRIÇÃO DE CANDIDATO À DIREÇÃO
(quadriênio 2025 - 2028)**

Nome:
Nível (adjunto, associado ou titular):
Data de Admissão na UFES:
Siape:
Setor de Lotação:
E-mail:
Telefone Residencial:
Telefone Institucional:
Telefone Celular:

Após o preenchimento, o candidato/a deverá assinar eletronicamente a presente ficha, por meio do sistema de protocolos da UFES, declarando que as informações acima descritas são verdadeiras, e declarando estar ciente e de acordo com as normas da presente resolução.

A ficha de inscrição, devidamente assinada, deverá ser enviada, juntamente com os demais documentos de inscrição, para o email ccpe.car@ufes.br nos prazos previstos pela resolução Nº 27/2024 - CAr/UFES.